



## DECRETO Nº 000253/23 de 10 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

### CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec. 253/2023  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 10/07/23

Responsável [Assinatura]

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.053,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			15.666,64
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.386,64

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 20.053,28

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2023

[Assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DECRETO 253/2023 Recurso 4500

	PREVISTO * 1	ARRECADADO/A ARRECADAR	DIFERENÇA
JANEIRO	R\$ 15.944,44	R\$ 32.897,28	R\$ 16.952,84
FEVEREIRO	R\$ 15.645,95	R\$ 45.512,10	R\$ 29.866,15
MARÇO	R\$ 32.819,35	R\$ 24.494,29	-R\$ 8.325,06
ABRIL	R\$ 23.771,11	R\$ 34.133,58	R\$ 10.362,47
MAIO	R\$ 22.440,40	R\$ 27.334,63	R\$ 4.894,23
JUNHO	R\$ 22.380,96	R\$ 32.874,38	R\$ 10.493,42
JULHO	R\$ 26.393,02	R\$ 32.874,38	R\$ 6.481,36
AGOSTO	R\$ 25.250,69	R\$ 32.874,38	R\$ 7.623,69
SETEMBRO	R\$ 24.896,47	R\$ 32.874,38	R\$ 7.977,91
OUTUBRO	R\$ 48.080,50	R\$ 32.874,38	-R\$ 15.206,12
NOVEMBRO	R\$ 24.491,33	R\$ 32.874,38	R\$ 8.383,05
DEZEMBRO	R\$ 10.457,79	R\$ 32.874,38	R\$ 22.416,59
SOMA	R\$ 292.572,01	R\$ 394.492,54	R\$ 101.920,53
Suplementado pelo decreto 198/2023			R\$ 60.755,00
Suplementado pelo decreto 253/2023			R\$ 20.053,28
Saldo disponível			R\$ 21.112,25

\*1 - VALOR PREVISTO DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -  
DECRETO MUNICIPAL 05/2023

VALOR DE JUNHO A DEZEMBRO CORRESPONDE A ESTIMATIVA A  
ARRECADAR, POIS A MEDIA RECEBIDAS EM MARÇO E MAIO ESTÃO NO  
VALOR DE R\$32.874,38, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2023